



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/69 /78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, ITEM IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (Decreto nº 69.370), e conforme Processo protocolado sob nº CD/60/78 de 27 de novembro de 1978;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Florestal Empreiteira Rural S/C LTDA. e a Universidade Federal de Mato Grosso, através do Centro de Ciências Agrárias -Departamento de Engenharia Florestal -, visando à concessão de estágios remunerados à estudantes.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

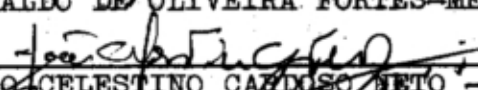
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1978.

  
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORRINO -VICE-PRESIDENTE

  
BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO -MEMBRO